



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 13/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º, parágrafo 3º da Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 01 de fevereiro de 2023, considerando que o vereador abaixo mencionado irá participar da sessão solene de posse dos Deputados Estaduais, que será realizado na Assembleia Legislativa do Paraná, Curitiba. O custo estimado de transporte é de R\$ 141,23 (cento e quarenta e um reais e vinte e três centavos), pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o Protocolo 36/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Sergio Luis de Oliveira	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13

**Art. 2º** - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 30 de janeiro de 2023.

  
ECLAITON MOREIRA BUENO

Vice-presidente

  
SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA

1º Secretário

  
ELIO ALVES CARDOSO

2º Secretário

**Publicada no Diário Oficial do Município**

Em 30 de Janeiro de 2023

Edição nº 2342 Página 15